



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MOGI DAS CRUZES  
Seção de Vida Escolar (SEVESC)**

Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451 – Centro – Mogi das Cruzes

Tel: (11) 4728-4400 / 4728-5615

Site: <https://demogidascruzes.educacao.sp.gov.br/> - E-mail: [mgc.sevesc@educacao.sp.gov.br](mailto:mgc.sevesc@educacao.sp.gov.br)

## **Procedimentos para Solicitação de Equivalência de Estudos**

**(Para conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, ocorridos no exterior)**

O interessado ou seu responsável legal (no caso de menor de 18 anos) deve apresentar sua solicitação diretamente ao Coordenador – Dirigente Regional de Ensino na Unidade Regional de Ensino na área de circunscrição onde o interessado reside.

### Documentação necessária:

**1 – Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás) – (documento original e cópia)**

O interessado deve residir na área abrangida pela Unidade Regional de Ensino de Mogi das Cruzes. Caso não tenha comprovante em nome do requerente, trazer declaração simples, do responsável do imóvel, informando que o requerente reside no endereço mencionado.

**2 – RG (brasileiro) ou RNE/RNM (estrangeiro) – (documento original e cópia)**

Na falta do RNE/RNM, apresentar o protocolo de solicitação desse documento junto à Polícia Federal (documento original e cópia), contendo o número do RNE/RNM ou Passaporte.

**3 – Histórico Escolar (ano a ano) e Certificado de Conclusão (não basta apenas o Certificado) dos estudos realizados no exterior, devidamente autenticado pelo Consulado Brasileiro no estrangeiro ou Consulado estrangeiro no Brasil. (documento original e cópia).**

**4 – Histórico Escolar e Certificado dos estudos realizados no Brasil, antes da transferência para o exterior, quando for o caso. (documento original e cópia)**

**5 – Tradução realizada por tradutor juramentado, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão dos estudos realizados no exterior (documento original e cópia).**

Para países de língua portuguesa e espanhola não é necessário a tradução.

**6 – Solicitação de Equivalência de Estudos preenchida e assinada pelo interessado ou responsável legal (se menor).**

OBS: Impressão da solicitação no Site da Diretoria de Ensino:

[https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/09/solicitao-de-equivalencia-de-estudos\\_uremgc.pdf](https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2025/09/solicitao-de-equivalencia-de-estudos_uremgc.pdf)